

**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**APROVA A POLÍTICA DE GESTÃO
ANTISSUBORNO E COMPLIANCE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE
ITAJAÍ.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.513, de 6 de junho de 2000 e artigo 3º da Lei Complementar nº. 366, de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de gestão Antissuborno e Compliance da Superintendência do Porto de Itajaí.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

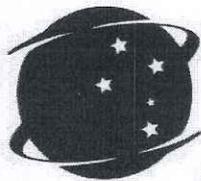

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí


Jucelino dos Santos Sora
Diretor-Geral de Engenharia

Itajaí, 10 de setembro de 2021.


Heder Cassiano Moritz
Diretor-Geral de Operações
Logísticas


Vanderlei Martins Viana
Diretor-Geral de Administração e
Finanças



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Política de gestão Antissuborno e Compliance do Porto de Itajaí

A Superintendência do Porto de Itajaí, na condição de Autoridade Portuária, visando ampliar seus compromissos, movidos pelo propósito baseados na confiança e representatividade, ciente de que a corrupção representa um obstáculo ao desenvolvimento econômico, político e social, decide implantar um sistema de gestão de *Compliance* e combate a práticas de corrupção e suborno, comprometendo-se a:

- Proibir e atuar para prevenir e impedir qualquer conduta que possa ser classificada como corrupção, tentativa de corrupção ou suborno, combatendo a sua facilitação implantando seus princípios Anticorrupção e Antissuborno estabelecido no Código de Conduta.
- Cumprir as leis antissuborno aplicáveis a organização e satisfação dos requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno (SGAC).
- Incentivar a denúncia de práticas suspeitas de corrupção, sem medo de represália, independentemente de suas posições dentro da instituição e sancionar, qualquer conduta que não esteja em conformidade com os princípios antissuborno do Código de Conduta que constituem os pilares do SGAC.
- Melhorar continuamente, mediante uma análise crítica e rigorosa, monitorando e aprimorando serviços, os processos internos e o sistema de gestão, com os objetivos anticorrupção e antissuborno.
- Delegar a responsabilidade e autoridade necessária a função de Compliance anticorrupção e antissuborno, com objetivo de supervisionar a concepção e implementação do SGAC, prover o aconselhamento e orientação do pessoal sobre a temática e questões relativas, assegurar que esteja em conformidade com os requisitos da norma ISO 37001 e reportar o desempenho deste sistema à Superintendência do Porto de Itajaí.
- O não cumprimento desta política implica em medidas disciplinares e sanções, bem como o encerrar, descontinuar, suspender, alterar ou cancelar, sempre que possível, conforme os requisitos legais aplicáveis, as



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

relações com a empresa, órgão público e /ou pessoa física envolvida e ainda reportar o problema às autoridades competentes.

- Prestação de atividades de sua competência no mercado nacional e internacional, em atendimento aos requisitos e à legislação pertinente, garantindo a constante disseminação da cultura de *Compliance* da organização que dispõe sobre o comportamento ético, íntegro, confiável e idôneo em toda sua estrutura e cadeia de relacionamento, comprometendo-se a não aceitar práticas inidôneas, escusas, duvidosas e fora dos padrões de conformidade estabelecidos em seus negócios, parcerias e relacionamentos com agentes públicos, privados, comunidade, parceiros fornecedores e demais interessados.

Nosso norteador a política será nosso Código de Conduta, e quando da suspeita de desvios é responsabilidade de cada uma das pessoas desta autarquia expressar e questionar suas preocupações, dessa forma mantemos e ampliamos a confiança em nosso compromisso e propósito com a comunidade portuária e sociedade.

